



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO 2024

A – Processo nº 418/2024 – referente ao Projeto de Lei nº 031/2024 – Autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: “*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências*”.

B – Processo nº 458/2024 – referente ao Projeto de Lei nº 035/2024 – Autoria do Vereador Poder Executivo Municipal – Assunto: “*Dispõe sobre a autorização de a Administração Municipal firmar convênio com o Instituto Adriana Moura com repasse de recursos e dá outras providências*”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 13 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

012

ATA Nº 011 DO DIA 13 DE MAIO DE 2024

Aos treze dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro com início às 14:00 horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, situada na Rua Santa Catarina número 1.058 (Conforme Resolução nº 007/2022), uma reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, composta pelos Vereadores Edalvo Ribeiro de Lima - Republicanos, Sergio Silveira Lima – Republicanos e Renilso da Silva Senhorinho - Republicanos, Presidente, Vice Presidente e Membro. Ao declarar aberta a reunião o Presidente fez a leitura da Conclusão do Relator Vereador Edalvo Ribeiro de Lima referente ao Projeto de Lei nº 031/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, Processo nº 418/2024 (SL 039/2024) – Assunto: “*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências*”. Em votação o Parecer Favorável do Sr. Relator foi aprovado por unanimidade, transformando em Parecer Favorável nº 048/2024 da referida Comissão. Fez a leitura da Conclusão do Relator Vereador Renilso da Silva Senhorinho referente ao Projeto de Lei nº 035/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, Processo nº 458/2024 (SL 044/2024) – Assunto: “*Dispõe sobre a autorização de a Administração Municipal firmar convênio com o Instituto Adriana Moura com repasse de recursos e dá outras providências*”. Em votação o Parecer Favorável do Sr. Relator foi aprovado por unanimidade, transformando em Parecer Favorável nº 049/2024 da referida Comissão. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrou, conferiu a presente Ata que após lida e estando de acordo com a redação da mesma, será assinada pelos membros da Comissão. “SALA DAS COMISSÕES, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO”.

EDALVO RIBEIRO DE LIMA: _____

SERGIO SILVEIRA LIMA: _____

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____